



ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — RIO GRANDE DO NORTE

[Post. 1799, Dezembro, 30]

[Natal]

Caixa

8

Doc. N.º

513

[post. 1799, Dezembro, 30, Natal]

REQUERIMENTO de Dionísio da Costa Soares ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão da Oitava Companhia do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 513

Excurato

N 5

Carta



O Sr. D. Antonio da Costa Moraes q. de G. e
 nome Antero de Brito e Sousa na forma de
 Carta Regia de 22 de Março de 1766 p. nome
 ao d. d. de Minas de Cap. ^{ano} da 8^a Comp. de Regi-
 m. de Milicias de São de Natal, Capitania
 de São Grande, q. vagio por reforma concedi-
 da a Antero de Brito e Sousa q. de G. e
 notoria impossibilidade como Conde de Patente
 q. de G. e. Exquerando a d. d. de G. e. e
 de Ultramarino e sua Confirmação de G. e. de
 reforma, em virtude de ser de d. d. de G. e. e
 de G. e. e reforma concedida a d. d. de G. e. e
 de G. e. e, e d. d. de G. e. e Regia, q. de G. e. e
 not. Conde de G. e. e.



Porém, Cartas, e de G. e. e de G. e. e
 q. de G. e. e, esta encerrando a d. d. de G. e. e



del com anyo, como deves de Potente, em
vencu d'esse de Real Grande, com V. o. R. o. t. o. m.
querpura algum em mandes confirmas abta
tente pusta; may dem utidid, p. o. g. o. m.
firmadas de p. o. g. o. t. o. V. o. R. o. d. i. r. e. t. o. r.
na Chancelaria, e a d. e. p. t. e. s. o. r. e. s. d. e. m. m. a. i. s.
vencu, e d. e. l. l. e. s. Expresso, p. e. l. e. n. d. o. d. e. m. o. d. o.
v. i. d. e. a. c. o. n. t. e. n. t. e. s. q. u. e. s. o. n. t. n. o. l. e. v. a. s. d. e. v. e. n. c. a.
d. e. l. l. e. s. p. e. r. t. u. r. a. n. e. g. a. d. a. c. o. n. t. e. n. t. e. s. a. d. d. e. c. o. n. f. i. r. m. a. s.
m. a. i. s. p. o. q. u. e. p. o. r. i. d. e. m. a. i. s. d. e. p. o. r. e. s. a. d. e. l. l. e. s.
e. t. o. r. u. n. d. e. m. a. i. s. q. u. e. a. c. o. n. t. e. n. t. e. s. d. e. l. l. e. s.
e. t. o. r. d. e. m. c. a. p. i. t. a. i. s. q. u. e. a. g. o. v. e. r. n. e. e. m. t. p. r. i. n. c. i. p. a. l.
q. u. e. n. e. g. u. e. r. e. t. u. t. a. i. s. e. m. t. a. l. d. e. p. o. r. e. s. e. l. l. i. b. e. r. a. c. i. o. n. e.
m. o. n. t. a. g. u. a. r. d. e. a. c. t. u. a. l. m. e. n. t. e. d. e. m. o. d. o. a. d. e. p. o. r. e. s. q. u. e.
p. o. r. i. d. e. e. m. a. t. e. n. s. i. s. a. s. p. e. t. e. r. m. o. t. i. v. o. s. q. u. e. n. e. g. u. e. r. e.
d. e. l. l. e. s. n. e. c. e. s. s. a. r. i. o. s. d. e. l. l. e. s. d. e. s. i. g. n. a. d. o. r. d. e. m. a. s. q. u. e.

Et Comitis Hermani grafes de Patente
de Pomerania, vobis meo vobis de, vobis
reus vobis ad Comiti. Vobis vobis vobis
vobis vobis, vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis

P. N. A. R. Vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis
vobis vobis vobis vobis

Comis P. N. A. R.
Vobis vobis vobis

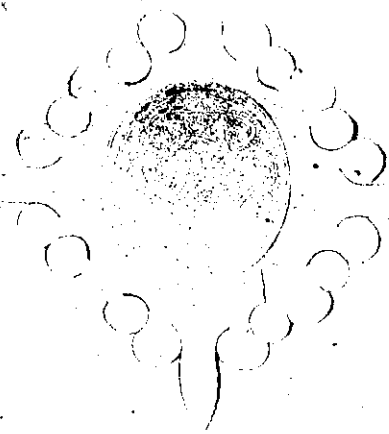
Vobis vobis

O Governador e Intermittor da Capital de Pernambuco D. João

temos saber ao que esta Carta Patente vierem, q' havendo respeito a Divinis da Carta Sobera, se acharem em
do com honra, proriedad, e zelo de Real Serviço o Porto de  de humas das Companhias do Regimento de Mil-
licias da cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, que he Coronel Joaquim José de Rego Barros, e
por esperar nos dele que daqui por diante nas obrigacões de Real Serviço se houverá da mesma Sorte, e assim como
deve a boa confiança q' formamos do seu panão. Houvemos q' sem na conformidade da Carta Regia de 11
de Março de 1766, nomias como protesta nomiamos, e usdito Divinis da Carta Sobera no Porto de Capital da
diteira Companhia do Regimento de Milicias da cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de
que he Coronel Joaquim José de Rego Barros, que vague por reforma concedida a Antonio Francisco de
Niveiros que exerçia, com o qual Porto não haverá soldo algum, mas gozará de todos as honras, graças,
e franquias, liberdades, privilegios, e prerrogativas de que gozavam os Capitães das Tropas pagas na forma q'
determina a dita Carta Regia não obstante o Decreto do Anno de 1766 que ao contrario diz pozem; e se
rá obrigado a requerer a sua Alteza Real pelo Tribunal do Conselho Ultramarino a Confirmação desta
Patente dentro de dois annos contados da data desta, e não a apresentando dentro no referido termo,
ou certidão de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho se lhe dará baixa na forma q'
determina a Real ordem de 28 de Mayo de 1775. Solo que ordenamos as Capitães, e Governadores da
dita Capitania, edito Coronel q' tal o reconheça, honrem, e eximem, conferindo-lhe o segredo apose
ejuramento do estylo de que fará assento nas Cortas desta, e os officiaes e Soldados se os subordina-
dos lhe obedecerá e cumprará as suas ordens relativas ao Real Serviço. Em forma do que lhe mandamos
panos a presente por nos assignada, e selada com o selo das Armas Reaes, que se registará na Secre-
taria deste Governo e vedoria da dita Capitania aonde se lhe assentará praca na forma do estylo. Dada
no Recife de Pernambuco aos quinze de Novembro. Joze Fernandes Quintela official Mayor da Se-
cretaria do Governo apez. Annos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil Sete centos
noventa e nove // D. Antonio Pico de Lacerda, Pastor e Secretario do Governo a fazer e escrever.

J. Joze Pico de Lacerda

Joze Joaquim Nabuco de Araújo



Carta Patente pela qual V. Ex.^a Am.^a e Senhoriasouverão
proibem nomias a Adonias da Costa Soares no Porto de Capitão da Citava Companhia do Regimento de
Milicias da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim José
do Azevedo Barros, que vagou por reforma de Antonio Francisco de Viveiros que servia, pelos Respi-
tos, nela declarados.

Cumpre-se, e registre-se nesta Secretaria.
Cid. do Natal 30 de Dezembro de 1799.

Custano da Silva Barreto



Para V. Ex.^a Am.^a e Senhoriasouverão

Reg. nº 199 de L.º 33 de Reg. de Patentes
do Juiz João Juliano que serve nesta Secretaria
de Patentes. D. 15 de Novembro de 1799.
D. Antonio José de S. Castro

Reg. nº 174 de L.º 13 que serve nesta Secretaria de Reg.
de Patentes. Cid. do Natal 30 de Dezembro de 1799.

Luiz José de S. Castro



D. José, jurado, do Cap. novam. provido. Cid. do
Natal 30 de Dezembro de 1799.
João José de S. Castro

Registros de L.º de M. agente praca. Cid. do Natal
30 de Dezembro de 1799.

Antonio José de S. Castro

Reg. nº 168 de L.º 1º que serve de Reg. de Patentes do
Regim. nesta Secretaria onde se encontra praca este pro-
vido em sua Matricula. Cid. do Natal 30 de Dezembro
de 1799.

Luiz José de S. Castro